



k) Av. Octávio Mangabeira, sentido Itapuã, faixa dupla à direita, no trecho compreendido entre o Largo das Baianas e a Rua Pernambuco;

l) Av. Octávio Mangabeira, sentido Itapuã, faixa dupla à direita, no trecho compreendido entre a Praça Nossa Senhora da Luz e a Rua Paraná;

m) Av. Octávio Mangabeira, sentido Rio Vermelho, faixa à esquerda, trecho compreendido entre a Rua Sargento Renato Santos, em Placafor até a Av. Manuel Dias da Silva;

n) Av. Manuel Dias da Silva à Rua Paraná;

VI - Os veículos em geral, que trafegam pelo trecho interditado especificados nos incisos anteriores, terão como opção de tráfego:

a) Sentido Rio Vermelho/Barra: Rua Eurycles de Matos, Av. Anita Garibaldi, Av. Milton Santos, Rua Dr. Oswaldo Ribeiro, Via Marginal da Av. Oceânica, Rua Professor Sabino Silva;

b) Sentido Ladeira da Barra / Ondina: Av. Sete de Setembro, Rua Afonso Celso, Rua Marquês de Caravelas, Av. Centenário;

c) Provenientes da Av. Cardeal da Silva com destino ao Rio Vermelho: Travessa Prudente de Moraes, Rua da Paciência (sentido Ondina), Rua Eurycles de Mattos, Av. Anita Garibaldi.

VII - Desvio do tráfego de veículos, das 2 h às 13 h, do dia 21/09/2025, nas seguintes vias:

a) Av. Oceânica, sentido Barra, a partir da Rua Airosa Galvão para a Rua Marquês de Caravelas;

b) Rua Odilon Santos / Largo da Mariquita, na faixa à esquerda, para a Rua do Meio;

c) Av. Octávio Mangabeira (Praça Nossa Senhora da Luz) para a Rua Pernambuco;

VIII - Os veículos em geral, que circulam pelo trecho interditado especificado nos incisos anteriores, terão como opção de tráfego as seguintes vias: Av. Luís Viana Filho / Paralela.

Art. 4º. Assegurar o acesso aos residentes e/ou domiciliados nas vias interditadas, mediante comprovação de endereço através de contas de telefone, água, energia elétrica etc.

Art. 5º. O promotor do evento ficará responsável pela sinalização viária, com acompanhamento técnico da equipe da TRANSALVADOR, conforme artigo 95 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB.

Art. 6º. A autorização da TRANSALVADOR para realização de evento em via pública não exime o solicitante da necessidade de obtenção da autorização de outros órgãos públicos Municipal, Estadual ou Federal cujos campos de atuação sejam afins às características do evento.

Art. 7º. O uso de som incluindo trio ou minitrio, e publicidade, devem ser solicitados pelo responsável do evento à SEMOP, SEDUR, e demais órgãos competentes cujos campos de atuação sejam afins.

Art. 8º. O público deverá ser compatível à capacidade do espaço, a fim de preservar a segurança dos participantes, e evitar interferência em vias não interditadas.

Art. 9º. O promotor do evento deverá providenciar a presença da Polícia Militar, com a finalidade de garantir a Ordem Pública e Segurança do local.

Art. 10. O tráfego voltará à normalidade tão logo as condições locais o permitam.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 12 de setembro de 2025.

DIEGO COSTA DE BRITO
Superintendente Executivo

DESPACHOS FINAIS DO SENHOR SUPERINTENDENTE

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - DEFERIDO

PROCESSO DIGITAL	INTERESSADO
172650/2025	ALBERTO MARQUES DE SOUZA

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DE SALVADOR, em 10 de setembro de 2025.

DIEGO COSTA DE BRITO
Superintendente

DESPACHOS FINAIS DO SENHOR SUPERINTENDENTE

PROGRESSÃO POR TITULAÇÃO - INDEFERIDO

PROCESSO DIGITAL	INTERESSADO
57532/2025	ARMANDO YOKOSHIRO FILHO

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DE SALVADOR, em 10 de setembro de 2025.

DIEGO COSTA DE BRITO
Superintendente

DESPACHOS FINAIS DO SENHOR SUPERINTENDENTE

Licença Prêmio ou Especial - DEFERIDO

PROCESSO DIGITAL	INTERESSADO	QUINQUÊNIO
101259/2025	ADEMILTON COSME JOSE DA SILVA	5º
96071/2025	ALEX DE JESUS SANTOS	5º
99366/2025	CLAUDIA SILVA GOMES	5º
96410/2025	DIOGENES CAMPOS NEVES	5º
100572/2025	EDILSON LOPES DOS SANTOS	7º
166478/2025	EDSON DA SILVA SOUZA	5º
106553/2025	ERILENO CESARINO SANTOS	5º
98524/2025	FABIO LUIZ DE ASSIS SANTOS	5º
106334/2025	HAMILTON SANTIAGO GUEDES	5º
101245/2025	JORGE JOSE DE SOUZA	5º
103223/2025	JOSE CORREIA COPQUE	3º
98450/2025	JOSE LUCIO MATOS DE BRITO	7º E 8º
99352/2025	JOSE LUIS REBOUCAS	5º
106022/2025	KLEBER GOMES SANTOS	5º
99721/2025	PEDRO PAULO DE MATOS ARAUJO	5º
106219/2025	REINALDO NEVES SANTANA	4º E 5º
58182/2025	ROBSON SANTANA DA CRUZ	5º
100391/2025	RUBENS PEREIRA DE SANTANA	5º
45521/2025	WALTER GONCALVES DAS NEVES	5º

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, em 05 de setembro de 2025.

DIEGO COSTA DE BRITO
Superintendente

DESPACHOS FINAIS DO SENHOR SUPERINTENDENTE

Licença Prêmio ou Especial - INDEFERIDO

PROCESSO DIGITAL	INTERESSADO	QUINQUÊNIO
99340/2025	CATIA REGINA CONCEICAO FERNANDES	5º
114653/2025	EDMARIO MOREIRA MAIA	4º
96544/2025	IVANILDO FERREIRA DOS SANTOS	7º
107310/2025	MARCELINO DA SILVA GOMES DE SANTANA	8º
108832/2025	RAUL PRESIDIO SOBRINHO	5º
94132/2025	RENATA DE MACEDO PINTO	5º
105436/2025	VALMIR BRITO DOS SANTOS	5º

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, em 05 de setembro de 2025.

DIEGO COSTA DE BRITO
Superintendente

RETIFICAÇÃO

Nos Despachos Finais publicados no Diário Oficial do Município de 14/01/2025, referente a Licença Prêmio.

On de se lê:

PROCESSO	INTERESSADO	PERÍODO
214835/2024	WILSON SOARES SANTANA	9º QUINQUENIO

Leia-se:

PROCESSO	INTERESSADO	PERÍODO
214835/2024	WILSON SOARES SANTANA	8º QUINQUENIO

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 05 de setembro de 2025.

DIEGO COSTA DE BRITO
Superintendente

CASA CIVIL - CC

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 113878/2024

PROJETO SALVADOR SOCIAL - Acordo de Empréstimo com o BIRD Nº 9162-BR

Instituição Financiadora: Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD

MODALIDADE: Solicitação de Cotação - SDC 001/2025

OBJETO: Contratação de Empresa especializada para ministrar cursos voltados ao aprimoramento profissional dos servidores que atuam no Sistema de Controle Interno da Prefeitura Municipal do Salvador, junto à Controladoria Geral do Município - CGM.

O Chefe da Casa Civil, no uso de suas atribuições e atendendo ao Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projeto de Investimento (julho de 2016), decide homologar o resultado da Solicitação de Cotação - SDC 001/2025, que objetivou a Contratação de Empresa especializada para ministrar cursos voltados ao aprimoramento profissional dos servidores que atuam no Sistema de Controle Interno da Prefeitura Municipal do Salvador, junto à Controladoria Geral do Município - CGM, com recursos oriundos do Acordo de Empréstimo Nº 9162-BR, celebrado com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD, conforme especificado abaixo:

LOTE	EMPRESA	CNPJ	VALOR
01	OLIFON CONSULTORIA & ASSESSORIA DE TREINAMENTO LTDA	33.355.071/0001-66	R\$ 116.000,00

LOTE	EMPRESA	CNPJ	VALOR
02	PAUTA ASSESSORIA CONTÁBIL, CONSULTORIA E TREINAMENTO	32.700.346/0001-99	R\$ 30.000,00
03	OLIFON CONSULTORIA & ASSESSORIA DE TREINAMENTO LTDA	33.355.071/0001-66	R\$ 58.000,00
04	OLIFON CONSULTORIA & ASSESSORIA DE TREINAMENTO LTDA	33.355.071/0001-66	R\$ 41.500,00

Salvador, 11 de setembro de 2025

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe Casa Civil

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde - SMS, por meio de seu Agente de Contratação com fundamento no Decreto Municipal nº 37.611/2023, Decreto Municipal nº 36.605/2023, Lei nº 14.133/2021, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

Pregão Eletrônico - SMS nº 124/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE EM ATIVIDADES ASSISTENCIAIS, ADMINISTRATIVAS E PREVENTIVAS PARA COMPLEMENTAR AS AÇÕES E OS SERVIÇOS DA REDE PRÓPRIA DURANTE AS FESTAS POPULARES.

Processo nº 85.904/2025

Acolhimento Propostas: 30/09/2025 às 09:30 horas

Sessão Pública: 01/10/2025 às 10:00 horas

Atenção: Horário de Brasília

O Edital e seus anexos encontra-se à disposição nos endereços: www.compras.salvador.ba.gov.br e <https://licitacoes-e2.bb.com.br/>.

Salvador, 15 de setembro de 2025.

IGNÁCIO TITO TORRES SANTOS
Agente de Contratação/SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM

RESULTADO DE SELEÇÃO INTERNA

VENCEDOR: **Propeg Comunicação S/A**

OBJETO: Concepção e criação de campanha CADASTRAMENTO DE AMBULANTES 2025 - PUP
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 12.232/2010. Decreto Municipal nº 21.539/2011.

LÍLIA LOPES
Diretora de Publicidade e Comunicação Digital

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COSEL / SEMPRE torna público que realizará o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025**, Processo Administrativo nº 79150/2024, tendo por **OBJETO** a **Aquisição de diversos itens de informática** nos termos do Anexo A do Termo de Referência, conforme condições e exigências estabelecidas no edital e anexos. **SESSÃO DE DISPUTA: 01/10/2025 às 10h00min** (Horário de Brasília-DF). Questionamentos poderão ser formalizados pelos tels.: (71) 3202-2279/2340 ou e-mail: cosel-sempre@salvador.ba.gov.br. O edital estará disponível nos sítios: www.compras.gov.br, www.gov.br/pncp/pt-br UASG nº 929615 e www.compras.salvador.ba.gov.br.

Salvador, 12 de setembro de 2025.

KASSIUS COSTA
Pregoeiro

CASA CIVIL - CC

RETIFICAÇÃO DO RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2024

No Resumo do 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 018/2024, Processo E-Salvador Nº 181351/2023, publicado no DOM Nr. 9.109, pág.24

Onde se lê: Data da Assinatura do Aditivo Contratual: 10/09/2025

Leia-se: Data da Assinatura do Aditivo Contratual: 11/09/2025.

Onde se lê: Salvador, 10 de setembro de 2025

Leia-se: Salvador, 11 de setembro de 2025

Salvador, 12 de setembro 2025.

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe Casa Civil

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Nº 156681/2025

Inexigibilidade de Licitação nº 232/2025

Data do Parecer nº 02/09/2025

Contratante: FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS.

CNPJ: 15.185.234/0001-28

Contratada: PX Assessoria, Consultoria, Projetos Ambientais e Culturais LTDA

CNPJ: 54.020.217/0001-92

Objeto: Prestação de serviços de assessoria técnica especializada para confecção de dossiê com fundamentação teórica, definição dos locais de instalação das obras, acompanhamento do trabalho curatorial e dos artistas que serão contratados, referentes à implantação do "Roteiro Urbano de Arte RUA - Pedra de Xangô

Valor Total: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Subação: 118400 - Salvador Ontem, Hoje e Sempre - Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural

- Elemento de Despesa - 33.90.39 - Fonte - 1.500.1

Amparo Legal: Lei 14.133/21, art. 74, inciso III

Data da Homologação: 10/09/2025

Salvador, 12 de setembro de 2025.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria Municipal de Ordem Pública torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada Licitação, conforme descrição abaixo:

PREGÃO Nº 012/2025 (PRESENCIAL) - SEMOP

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 168292/2025 - SEMOP

OBJETO: Outorga de permissão de uso de bem público, mediante remuneração mensal com encargo para exploração comercial, de equipamento do tipo BOXE, no MERCADO MUNICIPAL POPULAR, localizado na Avenida Jequitaita - Água de Meninos, s/n, Salvador - Bahia, Salvador - Bahia, nos setores, numerações, quantidades, dimensões e atividades e condições elencadas no item 1 do Edital e no Termo de Referência anexo I do Edital.

LOCAL: Rua Pinto Martins, nº 11, Edifício Comendador Pedreira, 6º andar, Sala de Reunião, Comércio, Salvador, Bahia, CEP 40015-020.

DATA E HORA DE ABERTURA: 29/09/2025, às 09h30min.

Obs.: Todas as referências de tempo levam em conta o horário oficial de Brasília.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Portal de Compras de Salvador, endereço eletrônico: <http://www.compras.salvador.ba.gov.br>

Gabinete do Secretário da SEMOP. Salvador, 11 de setembro de 2025.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

Companhia de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos de Salvador - CDEMS

CONTRATO Nº 020/2025

Contratante: Companhia de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos de Salvador - CDEMS

CNPJ: 47.591.869/0001-11

Contratada: Valverde e Tinoco Advocacia e Consultoria Jurídica

CNPJ: 05.071.788/0001-40

Processo administrativo: 179493/2025

Objeto: Contratação de prestação de serviços técnicos especializados de 477 horas técnicas referentes à ARP 001/2025.